



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 017/2017

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas contidas no artigo 47, inciso IV, "a" do Regimento Interno vigente, em acatamento ao artigo 100, parágrafo 2º, ao artigo 103, inciso I, alínea "a", do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constituir **Comissão Especial**, que terá como finalidade avaliar o **Projeto de Resolução n.º 041/2017** que "Fica acrescido o parágrafo 3º ao artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem."

ARTIGO 2º - A **Comissão** a que se refere o artigo anterior é composta pelos seguintes Edis:

Vereador – ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA – "ROGÉRIO MARRECO"

Vereador – ELIEL MÁRCIO DO CARMO – "LÉO MOTTA"

Vereador - JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES

Vereador – CLÁUDIO SANTOS FONTES – CAPITÃO FONTES

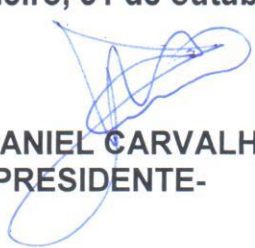
Vereador – ALEXANDRE – "XEXEU"

Vereador – JERSON BRAGA MAIA – "CAXICÓ"

ARTIGO 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio 1º de janeiro, 31 de outubro de 2017.


VER. DANIEL CARVALHO
- PRESIDENTE-